



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Quinta-feira • 16 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2404

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Decreto Municipal N2 003, de 15 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre a criação do Centro Educacional Professora Diva Caetité neste Município e dá outras providências.
- **Portaria Municipal Nº 005/2020** - Nomeia Fiscais de Contratos, conforme Lei nº 8.666/93, para acompanhamento e fiscalização contratual da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do Centro Educacional Professora Diva Caetité neste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO NO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de Educação Fundamental;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conforto visual (harmonia entre iluminação natural e artificial); Eficiência Energética; Conforto Acústico; Conforto Térmico; Infraestrutura para Tecnologia de Informação e Comunicação; Infraestrutura adequada para o planejamento e a realização da ação educativa; e Normas de Acessibilidade;

**CONSIDERANDO** o planejamento das edificações que deverá considerar a progressiva ampliação da jornada escolar.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Criar o Centro Educacional Professora Diva Caetité, localizada na Avenida Professora Edna Ribeiro de Mattos, s/nº, Centro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Lafaiete Coutinho BA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

  
**JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000  
Lafaiete Coutinho - Bahia*

## Portarias



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2020

“Nomeia Fiscais de Contratos, conforme Lei nº 8.666/93, para acompanhamento e fiscalização contratual da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO - ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO,** a necessidade de aperfeiçoar e padronizar os procedimentos referente ao controle e fiscalização dos contratos firmados pela Prefeitura de Lafaiete Coutinho, Bahia;

**CONSIDERANDO,** que a fiscalização contratual é obrigação prevista no artigo 58, III combinado com artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **RESOLVE;**

Art. 1º Nomear fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lafaiete Coutinho, Bahia;

**DANIELA MEIRA BARROS** – Fiscal responsável pelo contrato de merenda escolar;

**AILTON ROCHA DOS SANTOS** – Fiscal responsável pelos contratos do transporte;

Art. 2º O Fiscal de Contrato é representante da Administração, no sentido de acompanhar e verificar a perfeita execução dos contratos, em todas as fases de execução, até o recebimento do objeto, devendo agir de forma proativa e preventiva para fiel cumprimento, tendo como parâmetros a Lei, as cláusulas previstas nos respectivos ajustes.

Art. 3º Responderá, administrativa, penal e civilmente, o Fiscal de Contratos, nos casos de omissão ou inexatidão na sua fiscalização.

Art. 4º Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de janeiro de 2020.

  
**JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000  
Lafaiete Coutinho - Bahia*